



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 14

2025.06.20

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE FELGUEIRAS | FESTA DE FINAL DE ANO | ISENÇÃO DE TAXAS E PEDIDO DE APOIOS

— Presente a informação da Assistente Técnica, Catarina Soares, que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. ---
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião da Câmara Municipal.".

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.ª determinará,
A Chefe de Divisão de Educação,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação
por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.ª decidirá,
A Vereadora,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: **Festa de Final de Ano – Associação de Pais da Escola Básica de Felgueiras | Isenção de taxas e pedido de apoios**

Data: 03/06/2025

DE: Catarina Soares

N.º: DE_21_2025

PARA: CDE, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando que:

- **Associação de Pais da Escola Básica de Felgueiras** pretende realizar no dia 20 de junho de 2025, a Festa de Final de Ano;
- dada a finalidade da iniciativa, foi solicitado ao Município de Felgueiras apoios, cujo resultado da tramitação interna se anexa.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 39,42 €
 - Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 36,67 €
- Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.
- Utilização do Mercado Municipal, no valor de ----- 185,40 €
- Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Mais se propõe que:

A Câmara Municipal delibera **conceder** os seguintes **apoios**:

- Cedência de barreiras e cadeiras, com custo estimado de ----- 200,00 €
- No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Assinado por: **FERNANDA CATARINA FARIA SOARES**
Data: 2025.06.03 10:43:33+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **ASSISTENTE TÉCNICO**



INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Será de autorizar o pedido e enviar à DA, para cumprimento do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Assinado por: **Gisela Maria da Costa Rodrigues**
Data: 2025.05.06 17:19:53+01'00'

(Eng.^a Gisela Rodrigues)

DESPACHO

Concordo.

O Vereador,
Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2025.05.06 18:27:01+01'00'

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (20/06/2025) – “FESTA DE Data: 06/05/2025
FINAL DE ANO”

DE: Gonçalo Coelho

N.º:

PARA: CSASP – Eng.^a Gisela Rodrigues

A “Associação de Pais da EB de Felgueiras” vem requerer, entre outros apoios, a cedência das instalações do **Mercado Municipal para a realização de Evento Especial**, a decorrer no dia 20 de junho de 2025. O evento terá lugar no piso 0, considerando-se a área total disponível de 515 m², uma vez que não é feita qualquer menção específica quanto à área a ocupar. O horário proposto é o compreendido entre as 19h e as 24h.

A autorização para a realização do evento está sujeita ao Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante, que terá de obedecer ao plasmado no artigo 53.º do respetivo diploma (*Utilização dos mercados municipais para outros fins*). Sobre o qual, informam estes Serviços do seguinte:

1. Na data indicada não há outra ocupação, pelo que o espaço se encontra disponível;
2. A Polícia Municipal terá de acautelar a devida abertura e encerramento de portas;
3. Definida caução no valor 1.000€, para fazer face a despesas com gastos de água, saneamento, eletricidade e com a limpeza, bem como, das despesas de eventuais estragos decorrentes da utilização;

INFORMAÇÃO INTERNA

- a. No que concerne ao serviço de limpeza, que é de igual competência dos SASP, fica assegurado ao abrigo do contrato de fornecimento de serviço vigente.
4. Compete ao requerente, a adequada reposição das condições de utilização das instalações após o término do evento. Com especial atenção para o desimpedimento dos espaços, de modo a não condicionar o normal funcionamento da realização da feira semanal.

O referido diploma menciona ainda a aplicação de taxa, prevista na Tabela Geral de Taxas (1.1.6. Eventos especiais – por dia e por m² ou fração), no valor de 0,36€, a partir da qual é calculado o valor total a pagar de 185,40€, em função da já referida área e dias de ocupação. Para efeitos de eventual isenção de taxa, terá de se cumprir com o estipulado no artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Serviços de Ambiente e Salubridade Pública,

Assinado por: **GONCALO DIOGO ALVES COELHO**
Data: 2025.05.06 15:39:20+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **ASSISTENTE TÉCNICO**

PARECER: Concordo com o proposto.

A Chefe da DARH


(Carina Silva, Dr.ª)

Data: 2025.05.07

DESPACHO: Autorizado.

O Vereador


(Joel Costa, Dr.)

Data: 2025.05.07

ASSUNTO: Improvisado

Data: 2025.05.07

REQUERENTE	APEE MOUTELAS
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	11205/25
LOCAL	Mercado Municipal
FREGUESIA	UF Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure

APEE MOUTELAS, com sede na rua dos Bombeiros Voluntários, nº 150, da UF Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, concelho de Felgueiras, apresenta pedido de licenciamento de instalação de recinto improvisado a instalar no Mercado Municipal, para o dia 20 de junho das 19h00 e as 24h00.

Foram apresentados todos os documentos definidos no art.º 15 do Decreto-Lei nº 268/2009 de 29 de setembro. Não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

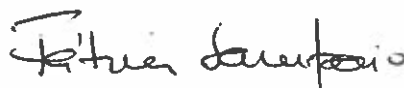
Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, procedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Nos termos do nº 2 do art.º 16 do referido Decreto-Lei, o despacho de aprovação constitui licença de funcionamento.

Face ao acima referido propõe-se a aprovação de instalação de recinto improvisado.

Felgueiras, 07 de maio de 2025

A assistente técnica da Divisão Administrativa


(Fátima Sampaio)



Câmara Municipal de Felgueiras

ALVARÁ Nº 50/25

Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, faz saber que, por despacho 2025.05.07 concedeu a **APEE MOUTELAS**, com sede na rua dos Bombeiros Voluntários, nº 159, da UF de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, do concelho de Felgueiras, a licença de instalação e de funcionamento de recinto improvisado nos termos do artigo 16 do DL nº 268/2009 de 29 de setembro, no Mercado Municipal, da UF **Margaride**, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, para realização do evento "Festa de Final de Ano Letivo" da Escola EB1 Felgueiras - Moutelas a realizar no dia 20 de junho das 19h00 às 24h00.-----

Felgueiras, Divisão Administrativa, 07 de maio de 2025. -----

-

O Vereador do Pelouro

(Joel Costa, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Proponho o deferimento da pretensão.

Assinado digitalmente por:
 Patrícia Verdial
 CHEFE DE DIVISÃO
 12-05-2025

Despacho

Deferido como proposto.

Assinado digitalmente por:
 Vereador Ricardo Freitas
 VEREADOR
 12-05-2025

REQUERENTE	ASS. DE PAIS E ENC. DE EDU. DA E. B. N. 1 DE FELGUEIRAS - APEE MOUTELAS
PROCESSO / TIPO	631/25 - LICER
REQ.	1633/25
LOCAL DA OBRA	MERCADO MUNICIPAL - RUA LEONOR ROSA SILVA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	Licença especial de ruído

O presente pedido é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação de Pais e Encarregados da Educação da EB1- Moutelas - " Realização de Festa de fim de ano Lectivo 2024/2025", a realizar num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Mercado Municipal de Felgueiras, Margaride, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 20 de junho do presente ano.

Horário: Dia 20 de junho o horário será entre as 19h00 e as 24h00

Finalidade: Festa de fim de ano lectivo 2024/2025.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Proposta

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:
Fernando Martins
TÉCNICO SUPERIOR
12-05-2025





Câmara Municipal de Felgueiras

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 51/25

PROCESSO Nº 631/25

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **ASS. DE PAIS E ENC. DE EDU. DA E. B. N. 1 DE FELGUEIRAS - APEE MOUTELAS**, contribuinte n.º 515183083, residente na rua dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, n.º 150, freguesia de Margaride, deste concelho.

Por despacho do Senhor Vereador de 12 de maio de 2025, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 05 de maio de 2023, foi autorizado o exercício da atividade ruidosa nas seguintes condições:

O presente pedido é relativo a uma **licença especial de ruído** relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Associação de Pais e Encarregados da Educação da EB1- Moutelas -" Realização de Festa de fim de ano Letivo 2024/2025", a realizar num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Mercado Municipal de Felgueiras, Margaride, Concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 20 de junho do presente ano.

Horário: Dia 20 de junho o horário será entre as 19h00 e as 24h00

Finalidade: Festa de fim de ano letivo 2024/2025.

Medidas de prevenção e redução de ruído:

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Divisão de Gestão Urbanística, 12 de maio de 2025.

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,

O Vereador,
Assinado digitalmente por:
Vereador Ricardo Freitas
VEREADOR
12-05-2025

(Dr. Ricardo Freitas)

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder".

O Chefe DIT,

Assinado por: **JOAO CARLOS BORGES DE ARAUJO FERNANDES BASTO**
Data: 2025.05.28 17:18:10+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **CHEFE DE DIVISÃO**

(Eng.º João Basto)



DESPACHO:

Concordo

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2025.05.29 19:11:50+01'00'

(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Festa de Final de Ano – EB1 de Felgueiras (Moutelas)
(20 de junho de 2025)

Data: 21/05/2025

DE: Agostinho Leite

PARA: João Basto

- Poderão ser disponibilizadas e transportadas as 500 cadeiras e as 10 barreiras solicitadas. Custo previsto de 200,0 €.

Assinado por: **AGOSTINHO FERNANDO COSTA LEITE**
Data: 2025.05.21 15:28:06+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de Felgueiras**
Atributos certificados: **TÉCNICO SUPERIOR**